

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 265 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Promoção Horizontal à servidora **BRUNA JUNG PELENZ**, do cargo de provimento efetivo de Professor Nível II Referência Salarial Piso para Professor Nível III Referência Salarial Piso, por comprovar Formação em curso de Pós Graduação *Latu Sensu* em Educação Especial e Psicomotricidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE OUTUBRO 2017.



Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal